



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag. 741

Ass.

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das **Atas de Registro de Preços nº 226/2024, 227/2024, 228/2024, 229/2024 e 230/2024**, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **J. E. Materiais para Saneamento e Construção Ltda.**, CNPJ nº 63.017.784/0001-80; **Sanetam Comércio de Tubos e Conexões Ltda.**, CNPJ nº 24.537.612/0001-86; **Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.**, CNPJ nº 04.151.335/0001-61; **Talentos D'água Representação Projetos Assessoria Ltda.**, CNPJ nº 24.419.445/0001-79; **JOTAA Utilidades Ltda.**, CNPJ nº 51.411.093/0001-88, respectivamente.

Processo licitatório n.º 91/2024

Pregão Eletrônico n.º 31/2024

Objeto: Aquisição de diversos materiais (tubos PVC, canos soldáveis, luvas de correr, registros, entre outros) a serem utilizados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto, a fim de realizar manutenções em redes de captação de água e demais serviços.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

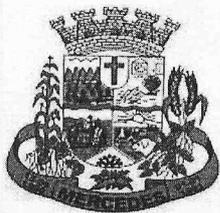
Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	<i>Cristiano Kerkhove</i>	<i>101052</i>
Gestor Substituto	<i>Tomás Redmann</i>	<i>137790</i>

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em

portaria 410



Município de Mercedes

Estado do Paraná

<https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>
<https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>

e/ou

em

Mercedes – PR, 24 de junho de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.06.24 11:16:15 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Cristiane Tuckhoven Data: 24/06/2024
Ass. Servidor

Ciente: Daniel Knaul Data: 24/06/2024
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das **Atas de Registro de Preços nº 226/2024, 227/2024, 228/2024, 229/2024 e 230/2024**, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **J. E. Materiais para Saneamento e Construção Ltda.**, CNPJ nº 63.017.784/0001-80; **Sanetam Comércio de Tubos e Conexões Ltda.**, CNPJ nº 24.537.612/0001-86; **Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.**, CNPJ nº 04.151.335/0001-61; **Talentos D'água Representação Projetos Assessoria Ltda.**, CNPJ nº 24.419.445/0001-79; **JOTAA Utilidades Ltda.**, CNPJ nº 51.411.093/0001-88, respectivamente., englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 91/2024

Pregão Eletrônico n.º 31/2024

Objeto: Aquisição de diversos materiais (tubos PVC, canos soldáveis, luvas de correr, registros, entre outros) a serem utilizados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto, a fim de realizar manutenções em redes de captação de água e demais serviços.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Romário Rieker	43427
Fiscal Substituto	José Paulo Dorneles	107034

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em



Pag. 744

Ass.

Município de Mercedes

Estado do Paraná

<https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>
<https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>

e/ou

em

Mercedes – PR, 24 de junho de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.06.24 11:16:27 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Romário Rieken
Ass. Servidor

Data: 24/06/2024

Ciente: João Paulo Damer
Ass. Servidor

Data: 24/06/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA N.º 410/2024.
DATA: 24 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 226/2024, 227/2024, 228/2024, 229/2024 e 230/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 91/2024, Pregão Eletrônico n.º 31/2024:

I – Gestor Titular: Cristiane Kerkhoven, Química, matrícula n.º 101052;

II – Gestor Substituto: Daniel Heidemann, Operador do Sistema de Água e Esgoto, matrícula n.º 137790;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 226/2024, 227/2024, 228/2024, 229/2024 e 230/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 91/2024, Pregão Eletrônico n.º 31/2024:

I – Fiscal Titular: Romírio Ricken, Operador de Máquinas, matrícula n.º 43427

II – Fiscal Substituto: Jair Saulo Dorner, Operador do Sistema de Água e Esgoto, matrícula n.º 107034;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024.

LAERTON
WEBER:0453042198
8

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.06.24 16:24:22
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO